



Comissão de Contratação Furban <licitacao.furban@gmail.com>

COMPLEMENTO DO EMAIL ANTERIOR

1 mensagem

Comissão de Contratação Furban <licitacao.furban@gmail.com> 8 de julho de 2024 às 11:15
Para: "construmar.vr@gmail.com" <construmar.vr@gmail.com>, "lqdaconstrucoes@gmail.com"
<lqdaconstrucoes@gmail.com>

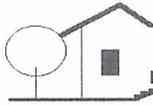
Prezados ,bom dia.

Segue anexo despacho com Esclarecimento do Agente de Contratação, referente a regulamentação atual.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Comissão de licitação/ Equipe de Apoio

 **Untitled_08072024_110437.pdf**
723K



II – DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Quanto aos requisitos elencados pela empresa acima em epigrafe, seguem as devidas considerações:

1 – Considerando que compete ao órgão técnico demandante a escolha dos valores de BDI a serem utilizados, este pregoeiro acolhe a resposta acima.

III - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, encaminho o esclarecimento realizado pela Área Técnica, quando a duvidas surgidas no edital em questão.

Volta Redonda, 08 de Julho de 2024.


Claudio Gianelli Santos
Pregoeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2024

Pregão Eletrônico nº 90018 – Obra de Execução e Reparos de Guarda Corpo, Localizados na Rua Mutirão e Servidão Serafim, Bairro Vila Brasília Volta Redonda/RJ

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS

A empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS, apresenta, tempestivamente, em 04 de Julho de 2024 via email, pedido de esclarecimento aos termos do Edital em epígrafe.

Quanto a utilização do BDI de 8,01 %, utilizados nas planilhas de custos.

I DA AREA TÉCNICA

A

Comissão de Contratação Furban

Os parâmetros são os mesmos informados no Quadro de Composição do BDI, e o FURBAN/VR vem adotando o mesmo percentual com este BDI de 8,01% e vem praticando em licitações anteriores e atual, onde tem empresas que vem dando o lance ainda com valor de 25% de desconto do preço ofertado, e sem reclamações por parte de empresas ganhadoras. A fórmula para o cálculo do percentual do BDI é de acordo com os parâmetros informados no Quadro de Composição do BDI.



Ernesto da Rocha Setta
Diretor Técnico/ FURBAN
Matrícula: 0051

05/07/2024

